



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

LEI Nº 028 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1984

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXER-
CÍCIO DE 1985.

A Câmara Municipal de Marilândia do
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais ,
APROVA:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município para o exercício fi-
nanceiro de 1985, discriminado pelos anexos que in-
tegram esta Lei, estima a Receita em
Cr\$ 1.400.370.005 (Hum bilhão, quatrocentos milhões
trezentos e setenta mil e cinco cruzeiros).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de
tributos, rendas e outras correntes e de capital ,
na forma da legislação em vigor e de acordo com o
seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>FONTE</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>
RECEITAS CORRENTES		1.031.504.905
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	44.300.000	
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.150.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	983.804.905	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.250.000	
RECEITAS DE CAPITAIS		368.865.100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	318.865.100	
TOTAL		1.400.370.005



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos, partes integrantes desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o Decreto 1875 de 15 de julho de 1981.

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO Cr\$ 1,00

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>
DESPESAS CORRENTES		761.870.005
DESPESAS DE CUSTEIO		701.370.005
PESSOAL	242.000.000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000.000	
MATERIAL DE CONSUMO	399.000.000	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	60.370.005	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.500.000
TRANSFERÊNCIAS A INSTI TUIÇÕES PRIVADAS	6.500.000	
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	41.000.000	
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMA- ÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SER VIDOR PÚBLICO		
PASEP	13.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL		638.500.000
INVESTIMENTOS		638.500.000
OBRAS E INSTALAÇÕES	214.500.000	
EQUIPAMENTO E MATE- RIAL PERMANENTE	214.000.000	
SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	10.000.000	
TOTAL		1.400.370.005



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

DESPESA POR ÓRGÃO

Cr\$ 1.00

<u>ÓRGÃO</u>	<u>VALOR</u>
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	34.370.000
0200 - GABINETE DO PREFEITO	68.000.000
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	113.500.000
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	42.500.000
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	980.000.000
0600 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA	162.000.000
TOTAL	1.400.370.005

Artigo 4º - O Chefe do Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada para este exercício, direito que lhe confere o artigo 67 da Constituição Federal.

Artigo 5º - O Poder Executivo é autorizado a abrir crédito suplementar, mediante utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas diversas dotações, utilizando como recurso as disponibilidades nos parágrafos do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, podendo abrir através de Decreto, créditos suplementares, sempre que necessário e se houver o comprovado excesso de arrecadação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

Artigo 7º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 06 de novembro de 1984

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110 - CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01070212.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	EMENDAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>28.370.005</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			28.370.005
3.1.1.0	PESSOAL	24.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil		24.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.370.005		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		1.370.005	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		1.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>6.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			6.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	6.000.000		
TOTAL				34.370.005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 200 - GABINETE DO CHEFE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 210 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03070020.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>33.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			33.000.000
3.1.1.0	PESSOAL	28.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil		28.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.000.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		500.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenção Social	1.000.000		
	01 - IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal		500.000	
	02 - ABM - Associação Brasileira dos Municípios		500.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>35.000.000</u>
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			35.000.000
4.1.1.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000.000		

TOTAL

68.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64-- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 310 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0307021.2001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>100.500.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL	46.000.000		59.500.000
3.1.1.1	Pessoal Civil		16.000.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		30.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	10.500.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		10.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>41.000.000</u>
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	41.000.000		
3.2.5.3	Salário Família		10.000.000	
3.2.5.6	Benefícios de Previdência Social		20.000.000	
3.2.5.7	Indenização de Acidente de Trabalho		10.000.000	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas		1.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>3.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	3.000.000		

TOTAL

103.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64-- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 320 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0204014-2-002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>10.000.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			10.000.000
4.1.9.0	Sentenças Judiciárias		10.000.000	

TOTAL

10.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOF Nº 15, DE 29/06/78 - LEI 4.320/64-- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 410 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0308021-2-001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>19.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			19.000.000
3.1.1.0	Pessoal	9.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil		9.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	4.000.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	6.000.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		1.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		5.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	5.000.000		
TOTAL				24.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOP Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 400.- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 410 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1584494.2.002 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>13.000.000</u>
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.000.000
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRI- MÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	13.000.000		
3.2.8.1	Contribuição para o PASEP		13.000.000	
TOTAL				13.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 420 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0418111-2-003 - AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			<u>5.500.000</u>
3.2.0.0	Transferências Correntes			5.500.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	5.500.000		
3.2.2.4	Transferências a Instituições Intergovernamentais		5.500.000	
TOTAL				5.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 500 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 510 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1058323.2.001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>480.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			480.000.000
3.1.1.0	PESSOAL	100.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil		100.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	350.000.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	30.000.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		10.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>350.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			350.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	350.000.000		
TOTAL				830.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOP Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64-- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 500 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 510 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1060330.1.001 - EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	EMPENHO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>150.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			150.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000.000		
TOTAL				150.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64-- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 600 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 610 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0842188.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>41.500.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			41.500.000
3.1.1.0	PESSOAL	8.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil		8.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	27.000.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.500.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		1.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		5.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000		

TOTAL

46.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

AVENDOIV DA PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78 - LEI 4.320/64- ANEXO 2 DESPESAS

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 600 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 610 - GABINETE DO CHEFE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1376448.1.00 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>64.500.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			64.500.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.500.000		

TOTAL.....

64.500.000

ÓRGÃO 600 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 620 - PRÉ-PRIMEIRO GRAU
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0842190.2.003 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DO PRÉ-PRIMEIRO GRAU

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>20.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			20.000.000
3.1.1.0	PESSOAL	15.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	01 - Recursos Próprios		5.000.000	
	02 - Recursos do F.P.M.		10.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.000.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		1.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		1.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>5.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000		

TOTAL.....

25.000.000

ÓRGÃO 600 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 610 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0842188.2.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB ELEMENTO	EMPENHO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>21.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			21.000.000
3.1.1.0	PESSOAL	12.000.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	01 - Recursos Próprios		3.000.000	
	02 - Recursos do F.P.M.		9.000.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.000.000		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.000.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		1.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		1.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAITAL			5.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	5.000.000		

TOTAL.....

26.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 4.320/64- ANEXO 2-RECEITA.

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA - 1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.031.504.905
1.100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			44.300.000	
1.110.00.00	IMPOSTOS		27.000.000		
1.112.00.00	Imposto s/ Patrimônio e a Renda	10.000.000			
1.112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000.000			
1.112.04.00	Imposto s/ a Renda Proveniente de qualquer natureza	12.000.000			
1.113.00.00	Imposto s/ a produção e circulação	5.000.000			
1.113.05.00	Imposto s/ serviços de qualquer na tureza (ISS)	5.000.000			
1.120.00.00	TAXAS		17.300.000		
1.121.00.00	Taxa p/ exercício do poder Polícia	8.000.000			
1.121.00.01	Licença p/ localização e Funciona mento de estabelecimentos comerci ais, industriais e serviços em ge ral	6.000.000			
1.121.00.02	Licença para funcionamento em horá rio especial	200.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 4.320/64- ANEXO 2-RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA - 1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1.121.00.03	Licença para abate de gado	300.000			
1.121.00.04	Licença para execução de obras parti culâres	1.000.000			
1.121.00.05	Licença para publicidade	200.000			
1.121.00.06	Licença para ocupação de área	100.000			
1.121.00.07	Diversos	200.000			
1.122.00.00	Taxa para prestação de serviços:	<u>9.300.000</u>			
1.122.00.01	Taxa de Expediente	4.000.000			
1.122.00.02	Taxa para alinhamento e nivelamento de ruas e loteamentos	500.000			
1.122.00.03	Taxa de serviços Urbanos	4.000.000			
1.122.00.04	Taxa de aprovações de projetos	300.000			
1.122.00.05	Taxa de serviços diversos	500.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 4.320/64- ANEXO 2-RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA - 1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1.300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.150.000	
1.310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.200.000		
1.310.01.00	Foros	400.000			
1.310.02.00	Laudênios	800.000			
1.320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS		450.000		
1.320.01.00	Juros monetários	250.000			
1.320.02.00	Dividendos	200.000			
1.390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		500.000		
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			283.365.100	
1.720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		283.365.100		
1.721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	283.365.100			
1.721.01.00	Participação na Receita da União	277.012.500			
1.721.01.02	Cota-parte do fundo de participação dos Municípios	259.500.000			
1.721.01.04	Transferência do imposto sobre a Renda retido na fonte	500.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 4.320/64- ANEXO 2-RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA - 1985					
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1.721.01.05	Transferências do imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10.000.000			
1.721.01.07	Cota-parte do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	6.812.500			
1.721.01.10	Cota-parte do imposto Único sobre Minerais	200.000			
1.721.09.00	Outras transferências da União		6.352.600		
1.721.09.01	Cota-parte da taxa rodoviária única aos Municípios	2.352.600			
1.721.09.02	Contribuição da União	4.000.000			
1.722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			700.439.805	
1.722.01.00	Participação na receita do Estado		700.439.805		
1.722.01.01	Cota-parte do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias (ICM)	674.439.805			

RESUMO GERAL DA RECEITA - 1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1.722.01.02	Cota-parte do imposto sobre a transmissão de bens imóveis	6.000.000			
1.722.09.00	Outras transferências de Estado	20.000.000			
1.722.09.01	Contribuição de Estado	20.000.000			
1.900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.250.000	
1.910.00.00	Multas e Juros de Mora		250.000		
1.920.00.00	Indenizações e restituições		300.000		
1.990.99.00	Receitas diversas		700.000		
1.990.00.01	Receitas de Mercados, Feira de Matadouros	200.000			
1.990.99.03	Outras Receitas	500.000			
2.000.00.00	RECEITA DE CAPITAL				368.865.100
2.100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO			50.000.000	
2.110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		50.000.000		
2.110.00.01	Empréstimo a curto prazo	50.000.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 4.320/64- ANEXO 2-RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA - 1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			318.865.100	
2.420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		288.865.100		
2.421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	271.852.600			
2.421.01.00	Participação na receita da União				
2.421.01.01	Cota-parte do Fundo de Participação do Município	259.500.000			
2.421.01.02	Cota-parte do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	6.812.500			
2.421.01.03	Cota-parte do adicional do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	10.000.000			
2.421.01.04	Cota-parte do imposto único sobre Minerais	200.000			
2.421.09.00	Outras transferências da União	12.352.600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 4.320/64- ANEXO 2-RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA - 1985

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS		RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS	
		SUBLINEAS					
2.421.09.01	Cota-parte da taxa rodoviária única transferida ao Município	2.352.600					
2.421.09.02	Auxílio e ou contribuição da União	10.000.000					
2.422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			30.000.000			
2.422.09.00	Outras transferências do Estado	30.000.000					
2.422.09.01	Auxílio e ou contribuição do Estado	30.000.000					
REC. TRIBUT.	REC. PATRIM.	R. IND.	TR. CORRENTE	REC. DIVER.	R. COR. TOT.	R. CAP. TOT	REC. TOTAL
32.300.000	2.150.000	6	983.804.905	1.250.000	1.021.657.505		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES
 ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 1

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	44.300.000		Despesas de Custeio	701.370.005	
Receita Patrimonial	2.150.000		Transferências Correntes	60.500.000	
Receita Industrial					
Transferências Correntes	983.804.905		Superavit (se ocorrer)		
Receitas Diversas	1.250.000		TOTAL		761.870.005
Deficit (se ocorrer)					
TOTAL		1.031.504.905	Deficit no Orçamento Corrente (se for o caso)		
Superavit do Orçamento Corrente (se for o caso)					
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operação de Crédito	50.000.000		Investimentos	638.500.000	
Alienação de Bens Móveis e Móveis			Inversões Financeiras		
Dotização de Empréstimos concedidos			Transferências de Capital		
Transferência de Capital de Receitas de Capital	318.865.100		Superavit (se ocorrer)		
TOTAL		368.865.100	TOTAL		638.500.000

<u>RESUMO</u>			
Receitas Correntes	1.031.504.905	Despesas Correntes	761.870.005
Receitas de Capital	368.865.100	Despesas de Capital	638.500.000
		Reservas de Contingência	
TOTAL	1.400.370.005	TOTAL	1.400.370.005